



CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RORAIMA



TERMO DE ABERTURA

Em 01 fevereiro de 2023, procedeu-se a abertura do processo de nº012/2023 e para constar, eu, Eliezer dos Santos Silva, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Caracarái, 01 de fevereiro de 2023.

Eliezer dos Santos Silva
Presidente da CPL



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



MEMORANDO

MEMO. Nº 015/2023

PROC. Nº 012/2023

DATA: 02/02/2023

DA: DEPTO. ADMINISTRAÇÃO

PARA: PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA PARA INFORMATIZAÇÃO DE GESTÃO MUNICIPAL EM 2023, NAS ÁREAS DE CONTROLADORIA E RECURSOS.

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Senhor Presidente,

Solicito Vossa Excelência, autorização para abertura de processo para Despesa com a Contratação de Serviços Locação Mensal do sistema para informatização de gestão municipal em 2023, nas áreas de controladoria e recursos humanos, Segue em anexo o pedido de contratação de serviços para a câmara municipal.

Ant. Keila M. Bezerra
ANTÔNIA KEILA MOREIRA BEZERRA

Dir. do Dpto. Administração

Despacho do Presidente:

Autorizo

Em: / /

[Signature]
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI



**PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO MENSAL
DO SISTEMA PARA INFORMATIZAÇÃO DE GESTÃO MUNICIPAL
EM 2023, NAS ÁREAS DE CONTROLADORIA E RECURSOS.**

ORGÃO EMITENTE:
CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 012/2023

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.39-00

FONTE DE RECURSOS: 100
RECURSOS PRÓPRIOS

USO DO
PROTOCOLO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇOS	UNID.	QUANT	PREÇO \$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Locação mensal do Sistema de Folha de pagamento até 100 servidores (cliente/servidor);	11			
2	Locação mensal de sistema (cliente/servidor) de gestão dos documentos eletrônicos para troca de mensagens e arquivos do e-social (até 100);	11			
3	Locação mensal do sistema (web) de gestão do planejamento, gestão orçamentária e extra, tesouraria, contabilidade, gráficos, LRF, prestação de contas, controle interno, apuração de resultados e integração com o TCE- RR. Patrimônio, Frota, Compras, Licitações e Estoques;	11			
4	Locação mensal do sistema web de envelope de pagamento integrado com a folha. (Até 100);	11			
5	Locação mensal do sistema de protocolo e controle de processos ambiente cliente/servidor;	11			
6	Consultoria e treinamento por chamado – remota e/ ou presencial (com deslocamento e diária).	11			

APLICAÇÃO:

Aquisição de materiais de Expediente para a Câmara Municipal de Caracarái.

Data: 02 de fevereiro de 2023

TIPO DE EMPENHO:

- (x) Estimativo
() Ordinário
() Global

ANTÔNIA KEILA MOREIRA BEZERRA
Chefe Dpto. Administração



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ



REQUISIÇÃO DE OBJETO E JUSTIFICATIVA DA AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA LICITAR.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ELIEZER DOS SANTOS SILVA

Presidente da CPL

1 – OBJETO: Despesa com a Contratação de Serviços Locação Mensal do sistema para informatização de gestão municipal em 2023, nas áreas de controladoria e recursos humanos. Com base na lei 8.666/93.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Primeiro requisito o serviço, objeto desta contratação, visa a implementação de ações voltadas para área de controladoria e recursos humanos, dando segmento ao acompanhamento e aprimoramento na compra de serviços de acordo com as necessidades dessa Casa de Leis, para que os recursos públicos continuem sendo utilizados de forma eficiente e, sobretudo, voltados para a busca da equidade. Esse se enquadra como serviço técnico especializado, atendendo, com isso, ao requisito inicial do dispositivo legal em comento.

O segundo requisito para caracterizar a contratação direta a luz da fundamentação jurídica em análise refere-se a singularidade do serviço a ser contratado. Com relação ao serviço de assessoria e consultoria, após verificada a necessidade, conforme justificativa em anexo do setor competente do órgão contratante, observa-se que o mesmo se destina a dar suporte.

Em face do exposto, **AUTORIZO**, a Comissão Permanente de Licitação – CPL a Prosseguir a continuidade do Processo nº 012/2023 – Despesa com a Contratação de Serviços Locação Mensal do sistema para informatização de gestão municipal em 2023, nas áreas de controladoria e recursos humanos), na Modalidade de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Caracará-RR, no exercício de 2023.

Caracará-RR, 08 de fevereiro de 2023


JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Aplica-se, para realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGANDO** o presente termo.

Processo: 012/2023

Objeto: Despesa com a Contratação de Serviços Locação Mensal do sistema para informatização de gestão municipal em 2023, nas áreas de controladoria e recursos humanos.

CNPJ: 04.055.869/0001-94

Valor: R\$ 49.320,00.

Câmara Municipal de Caracará – RR, 09 de fevereiro de 2023.


JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



À Secretaria de Finanças:

Solicito de Vossa Senhoria que informe se há disponibilidade de dotação orçamentaria e financeira de Despesa com a Contratação de Serviços Locação Mensal do sistema para informatização de gestão municipal em 2023, nas áreas de controladoria e recursos humanos, com o valor de R\$:49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais).

Câmara Municipal de Caracará (RR) 16 de fevereiro 2023.


JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



À presidência:

Informo a vossa excelência que há disponibilidade de dotação orçamentária 33.90.39.00 – Despesa com a Contratação de Serviços Locação Mensal do sistema para informatização de gestão municipal em 2023, nas áreas de controladoria e recursos humanos, com o valor de R\$:49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais).

Caracaraí-RR 16 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO NUNES
Dir.do dep. De Finanças.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



À CPL:

Solicito a Vossa Senhoria que providencie abertura de processo referente à despesas para Despesa com a Contratação de Serviços Locação Mensal do sistema para informatização de gestão municipal em 2023, nas áreas de controladoria e recursos humanos, com o valor de R\$:49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais).

Câmara Municipal de Caracaraí-RR, em 16 de fevereiro de 2023.


JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracarái, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Artigo 1º- Nos termos do Artigo 37, Inciso II do Regimento Interno e artigo 37 inciso I da Lei Orgânica Municipal de Caracarái –RR, para o exercício 2023, composta pelos servidores deste Poder legislativo:

ELIEZER DOS SANTOS SILVA (PRESIDENTE)

LÍVIA EVELYN MENEZES PEREIRA (VICE- PRESIDENTE)

VINNICIUS LOPES DE SOUSA, (MEMBRO)

Artigo 2º- A Comissão Permanente de Licitação CPL, constituída por essa resolução será presidida pelo primeiro, ficando a segunda e a terceira como membros dessa Comissão.

Artigo 3º - esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracarái – RR 03 de fevereiro de 2023.


Jailson Max Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Caracarái

Câmara Municipal de Caracarái
PUBLICADO
no. mural
Em: 03/02/2023
Ass. J. Bezerra



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Caracará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e controle interno, resolve:

01 – ADJUDICAR, A presente Inexigibilidade, Processo Nº012/2023, nestes termos:

Processo Nº 012/2023

Objeto do Processo: Despesa com a Contratação de Serviços Locação Mensal do sistema para informatização de gestão municipal em 2023.

Fornecedor: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI.

Valor do serviço: R\$: 49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais).

Dotação: 33.90.39.00

Caracará – RR, 17 de fevereiro de 2023.


JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



HOMOLOGAÇÃO

Através do presente Ato, HOMOLOGO o Procedimento de Dispensa licitação, Processo Nº 012/2023, referente à Despesa com a Contratação de Serviços Locação Mensal do sistema para informatização de gestão municipal em 2023, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caracaraí – RR, 20 de fevereiro de 2023.


JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CMC